



**INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR**  
**CURSO DE RADIOLOGIA**  
**LIGA ACADÊMICA DE RADIOLOGIA INTERDISCIPLINAR DO TAPAJÓS**

**EDITAL Nº 1/2019 – LARIT**

Santarém, 07 de dezembro de 2018

**PROCESSO SELETIVO 2019 – LARIT**

A Liga Acadêmica de Radiologia Interdisciplinar do Tapajós – LARIT torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de **04 (quatro) vagas** para **membros efetivos**, com duração indefinida, bem como das demais vagas que porventura vierem a surgir durante o prazo da validade deste processo seletivo.

**DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para a participação no presente processo seletivo poderão ser efetivadas no dia 11/02/2019 até o dia 19/02/2019, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) que deverá ser realizada no ato da inscrição.

**CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA:**

- a) Ser acadêmico (a) matriculado (a), cursando a partir do III semestre, dos cursos de Radiologia, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Farmácia, Biomedicina, Medicina, Educação Física, Biologia, Odontologia, Estética e alunos do CEPES.
- b) realizar a inscrição mediante o pagamento da taxa de **R\$5,00 (cinco reais)**.

## **DAS VAGAS**

Serão ofertadas **02 (duas) vagas** para Membros Efetivos discentes de outras instituições e **02 (duas) vagas** para Membros Efetivos discentes do IESPES.

## **DOS CONTEÚDOS**

Serão abordados os seguintes assuntos citados abaixo:

1. ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA
2. RADIOPROTEÇÃO
3. SEMIOTÉCNICA
4. PROCESSOS PATOLÓGICOS

## **REFERÊNCIAS**

DANGELO, J.C; FATTINI, C.A. **Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar**. 3ª edição. São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte: Atheneu, 2011.

### **Assuntos:**

- Sistema Nervoso.

BONTRAGER, K.L.; LAMPIGNANO, J.P. **Tratado de Posicionamento Radiológico e Anatomia Associada**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

### **Assuntos:**

- Proteção contra as radiações.

TIMBY, B.K. **Conceitos e Habilidades Fundamentais no Atendimento de Enfermagem**. 8ª edição. Artmed, 2001.

### **Assuntos:**

- Prevenindo infecções e assepsia.

KUMAR, V.; ABBAS, A.K.; FAUSTO, N. MITHELL, R.N. **ROBBINS Patologia Básica**. São Paulo: Elsevier, 2008.

### **Assuntos:**

- Desordens hemodinâmicas, Trombose e Choque.

MONTENEGRO, M.R.; FRANCO, M. **Patologia: Processos Gerais**. 4ª edição. São Paulo: Atheneu, 2008.

**Assuntos:**

- Lesões Celulares Reversíveis e Irreversíveis.

**PROVA E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

As provas serão divididas em teóricas e práticas, onde as provas teóricas deverão conter obrigatoriamente 10 (dez) questões, visto que 9 (nove) questões serão de múltipla escolha e 1 (uma) questão será aberta. No que se refere à prova prática, esta será realizada através da identificação de estruturas anatômicas presentes no **sistema nervoso**. As vagas serão distribuídas proporcionalmente ao número de inscritos aprovados oriundos dos diversos períodos do curso de Radiologia, e caso haja inscritos de outros cursos será reservada para os mesmos. Caso não efetivem suas matrículas, as vagas restantes serão preenchidas pelos candidatos classificados nas posições seguintes, obedecendo à ordem de classificação.

**Critérios de desempate:**

- Primeiro: maior semestre;
- Segundo: maior número de Projetos de Iniciação Científica e/ou Projetos de Extensão, estejam eles concluídos ou em andamento;
- Terceiro: maior idade.

A classificação geral dos candidatos habilitados será divulgada nos murais do IESPES. O processo seletivo será homologado pela Diretoria da LARIT.

**DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

**Data:** A prova teórica e pratica serão aplicadas no dia 23/02/2019.

**Local:** Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES.

**DIREITOS DOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA:**

1 – Receber as publicações e comunicações da Liga Acadêmica;

- 2 – Usufruir de todas as vantagens oferecidas pela Liga nos termos deste Estatuto;
- 3 – Receber certificado que ateste o período em que participou de todos os eventos de extensão promovidos pela Liga;
- 4 – Votar e ser votado nas disposições e exigências deste estatuto;
- 5 – Participar das atividades na área da especialidade viabilizadas através de parcerias com outras instituições.
- 6 – Participar de projetos de pesquisa e publicação de artigos relacionados à especialidade em questão.

### **DEVERES DOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA:**

- 1 – Respeitar e cumprir as disposições do presente estatuto;
- 2 – Zelar pelo bom relacionamento entre os membros;
- 3 – Zelar pelo patrimônio da Liga;
- 4 – Ser assíduo às reuniões e atividades da Liga, cooperando a partir de suas possibilidades, com vistas ao seu desenvolvimento e aperfeiçoamento;
- 5 – Realizar as tarefas com dedicação, zelo e determinação;
- 6 – Permanecer por pelo menos um ano na Liga, para obtenção do certificado;
- 7 – Incentivar a participação dos membros da Liga em projetos de pesquisa e em publicações de artigos relacionados à especialidade.

### **DA CONVOCAÇÃO**

A convocação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos.

São condições para a inscrição:

- Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.
- O candidato que, no prazo de 03 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cabe recurso administrativo, no prazo de dois (02) dias úteis a contar da data da divulgação dos resultados do processo seletivo, somente quando a matéria versar sobre irregularidade insanável ou preterição de formalidade essencial.

O recurso será dirigido a Diretoria LARIT, por intermédio da Comissão de Seleção que, no prazo de três (03) dias úteis o encaminhará, com as devidas informações e documentos necessários à apreciação. Os candidatos deverão comparecer no local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora estabelecida, munidos de caneta de tinta azul ou preta.

Durante a realização da prova não será permitido o uso de BIP de mensagens, telefone celular, ou qualquer meio eletrônico ou não, de comunicação.

Será excluído do processo seletivo o candidato que adotar conduta incompatível em relação à prova, aos examinadores e seus auxiliares, ou for surpreendido, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

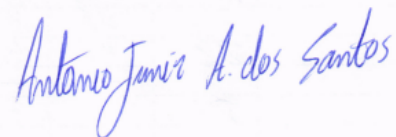
A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.



Diretor Administrativo da Liga Acadêmica de  
Radiologia Interdisciplinar do Tapajós  
Gestão 2019-2020



**Halana Cristine Costábile de Campos**  
Secretária Administrativa da Liga Acadêmica de  
Radiologia Interdisciplinar do Tapajós  
Gestão 2019-2020



**Antônio Junior Amorim dos Santos**  
Coordenador da Liga Acadêmica de Radiologia  
Interdisciplinar do Tapajós  
Gestão 2019-2020